



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 578, de 24 de abril de 2026

Dispõe sobre a autorização para operação conjunta da linha intermunicipal Formosa a Posse, com a linha interestadual Salvador (BA) x Brasília (DF), requerido pela empresa Real Expresso Ltda., conforme processo nº 202500029003080.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 7º, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o que dispõe o inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que estabelecem que todas e quaisquer questões relativas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR regular, controlar e fiscalizar o serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa 288, de 12 de março de 2025 (79773653), que trata sobre o procedimento para operação conjunta, de mercados intermunicipais em linhas interestaduais, no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás;

Considerando o Parecer AGR/CGST-12062 Nº 120/2025 (83319626) e Despacho nº 1762/2025/AGR/GET-06063 (83374548) da Gerência de Transportes, que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o Relatório nº 35/2026 AGR/CREG3-16168 (85528964) e Voto nº 34/2026 - AGR/CREG3-16168 (85544325), que passam a fazer parte deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua 9ª reunião realizada no dia 24 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a realização da operação conjunta pela Real Expresso Ltda., da linha intermunicipal convencional nº 06.1101-00 - Formosa a Posse em conjunto com a linha interestadual autorizada pela Agência Nacional de Transportes

Terrestres - ANTT, mediante o prefixo BADF0064022 - Salvador- (BA) a Brasília-(DF), em razão do atendimento à Resolução Normativa 288, de 12 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Wagner Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 24/04/2026, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89483669** e o código CRC **0CEDE7F0**.

	GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .	
--	--	--



Referência: Processo nº 202500029003080



SEI 89483669